



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PORTARIA Nº 15/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA DA COMISSÃO QUE REALIZARÁ O PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 830/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas, sobretudo para cumprimento da Lei 830/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2017**, conforme abaixo relacionados:

Mara Broedel Paquele – Representante da Secretaria de Saúde;
Cleidiana de Oliveira Procópio- Representante da Secretaria de Saúde;
Adriana Yekel da Cruz Silva- Representante da Secretaria de Saúde;
Raquel dos Santos Monteiro- Representante da Secretaria de Educação;
Luciene Viana- Representante da Secretaria de Educação;
Luciana Pinheiro Farias- Representante da Secretaria de Educação;
Maria da Penha Miranda Gatti- Representante da Secretaria de Educação;
Patrick Freitas Coutinho- Representante da Secretaria de Obras
Adelson Cremonini do Nascimento- Representante da Secretaria de Administração;
Ana Paula Faé Elisiario- Representante da Secretaria de Administração;
Lidiani Peixoto Suave- Representante da Secretaria de Tributos e Arrecadação.

Art. 2º. A Comissão deverá elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado visando Contratação Temporária de Agentes Comunitários de Saúde, Fiscal de Obras e Postura, Agentes Coletores de Limpeza Pública, Agentes de Limpeza Pública e Médico do Trabalho; e ainda, coordenar e supervisionar a realização das inscrições, a análise dos títulos, tempo de serviço, análise dos recursos; classificar os candidatos de acordo com as previsões deste Edital; divulgar o resultado do presente Processo; adotar as providências quanto à homologação e publicação do resultado; coordenar o levantamento e escolha de vagas; praticar demais atos necessários para o bom desempenho de suas atribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Art. 4º. Fica designada como **Presidente** desta Comissão, a servidora Mara Broedel Paquele.

Art. 5º. Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 17 de Julho de 2017.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração